



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 320/2017

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as costumeiras formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que se disponibilize um tempo de tolerância necessário na “Zona Azul”, nas proximidades da EMEI “Prof. Oscar de Almeida”, para a parada dos veículos daqueles que vão deixar e principalmente para quando vão buscar as crianças na referida escola.**

## JUSTIFICATIVA

A EMEI “Prof. Oscar de Almeida”, que se localiza no Centro da cidade, vizinha à Prefeitura Municipal, de todos os estabelecimentos de ensino público de nosso município, somente ela está situada dentro da área de funcionamento do estacionamento rotativo, a chamada “Zona Azul”.

Pais e responsáveis de alunos estão solicitando um tempo de tolerância necessário de estacionamento dos seus veículos, nas proximidades da escola, para quando vão deixar e principalmente para quando buscar as crianças na escola.

Acredito que a administração municipal dará a devida atenção à solicitação destes munícipes e por fim determinando o seu atendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 15 de setembro de 2017.

**As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 19 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de setembro de 2017

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo